

***Autarquia seguirá o disposto em Portarias dos Ministérios da Economia e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que **não haverá expediente na sexta-feira, 9/6/2023**, tendo em vista o ponto facultativo estabelecido pela [Portaria 2.386/2023](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada em 29/5 no Diário Oficial da União.

**O ponto facultativo de quinta-feira, dia 8/6/2023**, feriado de Corpus Christi, estava previsto na [Portaria 11.090/2022](#), do Ministério da Economia.

**Importante!**

No que diz respeito à contagem de prazos, os dias 8 e 9/6/2023 não serão considerados dias úteis.

**Dúvidas**

Eventuais dúvidas de regulados podem ser esclarecidas junto aos componentes organizacionais da CVM com os quais se relacionam. O público em geral também tem à disposição os canais do [Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC/CVM\)](#).

**Fonte:** CVM, em 29.05.2023